

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

MATRÍCULA

59.358

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO sob nº 42 da Quadra S, do Loteamento denominado "JARDIM DONA EMÍLIA", com frente para a **Rua Plínio Waldemar Foganholo**, distante 12,00 metros do início da curva que forma a esquina com a Rua Mauro Ardeu, situado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, **medindo** 7,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de **175,00 metros quadrados**, confrontando, pela frente, com a mencionada rua; do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com o lote nº 44; do lado esquerdo, com o lote nº 40; e pelos fundos, com o lote nº 41.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/39.766, de 27/10/1994; R.3/39.766, de 11.11.2005 (registro do loteamento).

PROPRIETÁRIA: JAÚ SERVE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 49.895.733/0001-20, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 1.145, nesta cidade de Jaú.

Jaú, 11 de novembro de 2005. Eu,  (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Av. 01/59.358 = Constam do processo do loteamento Jardim Dona Emília, as seguintes **restrições urbanísticas**: os lotes destinam-se a fins **residenciais**, exceto aqueles com frente para a Avenida Dudu Ferraz e os de nºs 1, 2, 4 e 6, da quadra R; 1, 2 e 5 da quadra D-1; 1 ao 11 da quadra E-1; e 28 da quadra L-1, que são **comerciais**; são proibidas as construções de madeira, metal, zinco, folhas e assemelhados.

Jaú, 11 de novembro de 2005. Eu,  (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Av.02/ 59.358 - Jaú, 20/04/2011 - Protocolo nº 140.278, de 08/04/2011.
O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº **06 2 26 47 0437 000**, conforme comprova a certidão expedida

- continua no verso -

Av. Rodolpho Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP - CEP: 17210-100
Fone/Fax: (14) 3622-3469 - e-mail: crijau@uol.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

11157-5 - AA 136974

11157-5-135001-138000-0717



ESC
MISTO
Papéis
FONE: 0103334

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

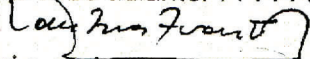
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

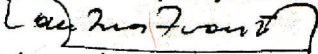
VERSO

em 06 de abril de 2011, que instruiu o requerimento constante da escritura a que se refere o R.03 adiante.

Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, digitei, conferi e assino.

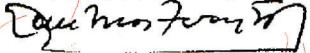
R.03/ 59.358 - Jaú, 20/04/2011 - Protocolo nº 140.278, de 08/04/2011.

Por escritura pública de venda e compra de 07 de abril de 2011, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local - Livro 1.052, Fl. 327 -, JAÚ-SERVE EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda a **JORGE NEI BOSCARIOL**, RG nº 13.965.071-4 SSP/SP, CPF nº 042.845.688-09, brasileiro, solteiro, maior, construtor, residente e domiciliado na Rua Jorge Abbud, nº 470, Jardim Maria Cibele, nesta cidade de Jaú, SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 38.500,00. Consta da escritura que a vendedora se enquadra nas disposições do artigo 257, § 8º, IV, do Decreto nº 3.048/99.

Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, digitei, conferi e assino.

Av.04/ 59.358 - Jahu, 23/12/2013 - Protocolo nº 161.790, de 12/12/2013.

No imóvel objeto desta matrícula foi edificado um **prédio residencial**, de tijolos e coberto de telhas, com 130,00 m² de construção, que recebeu o **nº 41, da Rua Plínio Waldemar Foganholo**, conforme comprova a certidão expedida em 19/11/2013, pela Prefeitura Municipal local, apresentada com o "HABITE-SE" nº 2.228/2013, da mesma data e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001432013-21023476, emitida em 11/12/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que instruíram requerimento firmado nesta cidade, em 12/12/2013, por Jorge Nei Boscariol.

Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.05/ 59.358 - Jahu, 05/06/2014 - Protocolo nº 164.576, de 21/05/2014.

- continua na ficha 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

59.358

FICHA


02

Por instrumento particular de venda e compra e alienação fiduciária em garantia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado na cidade de São Paulo, em 14/05/2014, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, JORGE NEI BOSCARIOL, já qualificado, **vendeu** a **NATANAEL DA SILVA DIZ**, RG nº 8.393.799-7 SSP/SP, CPF nº 015.218.998-00, gerente, e sua mulher **MARIA ISABEL ROSALIN DIZ**, RG nº 12.911.658-0 SSP/SP, CPF nº 004.729.428-08, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jesus Diz, 85, nesta cidade. O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 277.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 55.400,00, com recursos próprios; e R\$ 221.600,00, com o financiamento objeto do R.06 adiante.-----

Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,  (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino.-----

R.06/ 59.358 - Jahu, 05/06/2014 - Protocolo nº 164.576, de 21/05/2014.

Pelo mesmo título mencionado no R.05 retro, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, na cidade de São Paulo, SP, **concedeu** a **NATANAEL DA SILVA DIZ** e sua mulher **MARIA ISABEL ROSALIN DIZ**, já qualificados, um financiamento no valor de **R\$ 221.600,00**, pagável em 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 2.900,03, em 14/06/2014, cujo saldo devedor será atualizado mensalmente, no dia 14, mediante aplicação do percentual utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre, mantidos nas instituições integrantes do SBPE, incidindo, ainda, juros à taxa nominal de 9,38% ao ano e efetiva de 9,80% ao ano. **Em garantia** do financiamento concedido, os devedores **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** ao Banco Santander (Brasil) S/A, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 322.000,00. Constan do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições. -----

Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,  (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino.-----

- continua no verso -

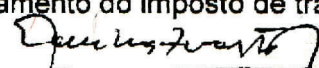


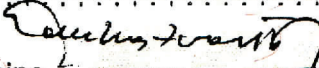
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

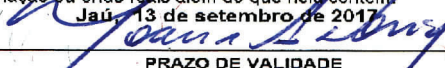
JAÚ - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02
VERSO

Av.07/ 59.358 – Jahu, 20/07/2017 - Protocolo nº 185.141, de 30/05/2017.
Fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo, SP, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 (processo nº 216/2017), cuja averbação é feita vista de requerimento firmado pelo credor, na cidade de São Paulo, SP, em 10/07/2017, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão.- Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Angelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.08/ 59.358 – Jahu, 11/09/2017 - Protocolo nº 187.038, de 04/09/2017.
Foram realizados os 1º e 2º públicos **leilões negativos** na cidade de São Paulo, SP, em 17/08/2017 e 24/08/2017, pela Leiloeira Oficial, Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836, cuja averbação é feita à vista de cópia do exemplar da publicação no jornal local - Comércio do Jahu, de 04, 05 e 09/08/2017 e dos respectivos autos negativos, que instruíram requerimento firmado na cidade de São Paulo, SP, aos 29/08/2017, pelo credor, Banco Santander (Brasil) S/A., representado por seu procurador. - Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Angelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

CERTIDÃO	CUSTAS	
Certifico e dou fé, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, da matrícula 59358 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Jaú, 13 de setembro de 2017. 	Emolumentos 13,48	
	Estado 3,83	
	IPESP 2,61	
	Registro Civil 0,71	
	Trib. Justiça 0,93	
	Ministério Público 0,65	
	Imposto Municipal 0,40	
	TOTAL 22,61	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do Item 9º do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<input type="checkbox"/> Alex de Lima Braga <input type="checkbox"/> Alexandre Santinelli Mendonça <input type="checkbox"/> Ana Cláudia Munhoz Fazen <input type="checkbox"/> José Luiz Martins Marins <input type="checkbox"/> Moacir Antônio Junior <input type="checkbox"/> Sílvia Augusta Lima <input type="checkbox"/> André Fernando Setto